



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 012/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020278/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 1º de março a 30 de junho de 2013, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio para intercâmbio de pesquisa e internacionalização na divulgação dos resultados alcançados, na área de Construções Rurais em Ambiente junto à Universidade de Évora em Portugal, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 17 de março de 1998, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =